



SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro

DECLARAÇÃO

A requerimento da Instituição a seguir indicada, declara-se que a **Fundação Manuel Brandão**, com sede em Vila Brandão, Vila Nova, **Cucujães**, encontra-se registada, a título definitivo, na Direcção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança desde 30/5/89, no Livro 4 das Fundações de Solidariedade Social, sob o nº 19/89, a folhas 8 verso e 9, em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 7 dos Estatutos das Instituições Particulares de Solidariedade Social regulamentado pela Portaria nº 778/83 de 23 de Julho.

Nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, esta Instituição é uma **Pessoa Colectiva de Utilidade Pública**.

Esta declaração foi passada após consulta ao respectivo processo de registo.

Por ser verdade e ter sido pedida passa-se a presente declaração, que vai ser por mim assinada e autenticada com selo branco em uso neste Centro Distrital.

Aveiro, 22 de Março de 2005

✓ **O Director do Centro Distrital,**


Georgina Clara
DIRECTORA DE UNIDADE

JDG